ID: E0E8C93C7CF54

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ
NOSSA HISTÓRIA INSPIRA NOSSO PRESENTE

EXTRATO DO TEMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

Respaldado na Lei nº. 14.133/21, e nos autos do Processo Administrativo nº. 069/2025, o prefeito municipal resolve **ADJUDICAR** e **HOMLOGAR** o objeto do certame, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CREUSA DIAS PESSOA, A SER EXECUTADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ-PI, a empresa: CONSTRUTORA R SANTOS & A SIQUEIRA MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.278.283/0001-80, no valor global de R$ 204.544,09 (*duzentos e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e nove centavos*). Em cumprimento ao disposto no artigo 71, IV da Lei nº. 14.133/21, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Rio Grande do Piauí (PI), 11 de Agosto de 2025.

ANTONIO LUIS DA COSTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Praça Moisés Balduíno, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí – PI
CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36
E-mail: pmderiograndedopiaui@gmail.com

ID: 0E46CF83D7B14

PREFEITURA DE LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

PORTARIA GAB/PMLC Nº 472/2025, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação de licença sem vencimento de servidor efetivo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Prorrogar a licença sem vencimento concedida ao servidor, ANDRE LUIZ PESSOA MEDEIROS DE LIMA, matricula 9104-1, inscrito no CPF n. 040.104.901-95, para tratar de interesses particulares, a partir de 08 de agosto de 2025 a 07 de agosto de 2026;

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de agosto de 2025.

LUÍS CORREIA (PI), 12 de agosto de 2025.

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349
Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349 Dados: 2025.08.12 09:22:17 -03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
Prefeita Municipal

Avenida Pref. Antônio de Pádua da Costa Lima, nº 261, Centro,
Luís Correia – PI, CEP: 64220-000

ID: 5E537FAB9D504

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ
NOSSA HISTÓRIA INSPIRA NOSSO PRESENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 076/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 069/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí-PI, CNPJ: 06.554.166/0001-36, torna público que firmou nesta data, contrato com a seguinte empresa: CONSTRUTORA R SANTOS & A SIQUEIRA MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 13.278.283/0001-80. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CREUSA DIAS PESSOA, A SER EXECUTADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ-PI. Valor: R$ 204.544,09 (*duzentos e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e nove centavos*). Vigência: 31/12/2025. Data da Assinatura: 11.08.2025. Contratante: ANTONIO LUIS DA COSTA FEITOSA (Prefeito municipal). Contratado: CONSTRUTORA R SANTOS & A SIQUEIRA MARTINS LTDA.

Praça Moisés Balduíno, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí – PI
CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36
E-mail: pmderiograndedopiaui@gmail.com

ID: E5F545D423844

PREFEITURA DE LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

PORTARIA GAB/PMLC Nº 473/2025, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação dos gestores do fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente de Luís Correia - PI e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe o Art. 110 da Lei Municipal n.° 1139/2025

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Gestores do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
1- FRANCINETE GOMES MAIA, CPF 463.517.443-34, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social;
2- PAULO EUDES CARVALHO DO NASCIMENTO, CPF 621.579.223-34, Gerente Administrativo da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social;

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na dada de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

LUÍS CORREIA (PI), 12 de agosto de 2025.

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349
Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349 Dados: 2025.08.12 12:09:30 -03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
Prefeita Municipal

Avenida Pref. Antônio de Pádua da Costa Lima, nº 261, Centro,
Luís Correia – PI, CEP: 64220-000